



## INFORMAÇÃO

Informam-se os Pais e/ou Encarregados de Educação que pretendam beneficiar dos apoios educativos no âmbito da Ação Social Escolar para os seus educandos no ano letivo 2018/2019 que o prazo de candidatura decorre até ao dia 29 de junho de 2018.

A candidatura deverá ser feita mediante o preenchimento de requerimento em impresso próprio, disponível nos Serviços Administrativos da Escola, acompanhada dos seguintes documentos:

- Cartão de Cidadão/BI do aluno;
- Fotocópia do IBAN do encarregado de educação;
- Declaração emitida pela Segurança Social ou pelo serviço processador, na qual conste o escalão de abono de família atribuído ao aluno (Escalão 1 ou 2);
- Declaração passada pelo Centro de Emprego, no caso de um dos progenitores estar desempregado há mais de 3 meses e lhe esteja atribuído o 2º escalão do abono de família;
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela AT (Autoridade Tributária).

Agrupamento de Escolas do Crato, 14 de maio de 2018

  
  
Lúcia Gonçalves